



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.309 de 19 de setembro de 2025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 2.166. Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125007 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 199.958,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.071/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 2.166, Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125007 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.958,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.03. FMS – Assistência Odontológica

F.P. 10.301.0008. 2.166 EMENDA PARL. FED. Nº 41190007

DEPUTADA FED. MARIA ROSAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 639

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 199.958,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e anexado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025